



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 2 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1215 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **02 de dezembro de 2025**, terça-feira, **a partir das 19h**, Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 142/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica”.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO DO CONTRATO Nº 02/2.024 CELEBRADO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA INGRID MORATO CASA LTDA

São partes neste termo aditivo

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JULIO CESAR SANTOS DA SILVA, RG nº XX.XXX.XXX-5 – SSP/SP, CPF nº XX.XXX.XXX -40.

CONTRATADA: INGRID MORATO CASA LTDA, sediada na Av. Monte Castelo, nº 379, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, estado de São Paulo, com CNPJ nº 02.603.527/0002-17, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. INGRID JANE MORATO PEREZ, RG Nº XX.XXX.XXX -4 e CPF nº XX.XXX.XXX -14.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes no processo administrativo nº 8533/2.023, afigura-se necessário aditar em mais 24 (vinte e quatro), o número de quadros de vidro tipo sanduíche, para a utilização em eventos desta Casa de Leis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 24,7132% (Vinte e quatro vírgula setenta e um trinta e dois por cento) ao valor do contrato, a quantia de **R\$2.737,44 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário e no seu 1º e 2º termos aditivos não modificado pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d' Oeste, 28 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATANTE

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 2 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1215 | Página 2 de 2

INGRID MORATO CASA LTDA

INGRID JANE MORATO PEREZ

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: